



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DESPACHO

PA-e nº 10826/2024

Recurso: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA

Pregão Eletrônico nº 80/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA em face da decisão da Pregoeira que declarou vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29 e 30, as empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA, HOSPEC HOSPITALAR LTDA E HELIANTO FARMACEUTICA LTDA.

O recurso administrativo interposto logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios da legalidade, da imparcialidade, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da competitividade, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade, Licitações e Tributos